

# SINDIFISCO

SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

Informativo – Edição Especial

Brasília – DF Março - 2002

## PARTICIPE!

Colega Auditor,

Este é o nosso primeiro informativo e ainda está sem nome, pois queremos que você participe da escolha do mesmo, bem como do logotipo da entidade. Assim, o SINDIFISCO lança concurso para a escolha do nome do Informativo Periódico e do Logotipo do Sindicato. As propostas estão abertas aos filiados e não filiados à entidade, e devem ser enviadas por e-mail ([sindifisco\\_df@hotmail.com](mailto:sindifisco_df@hotmail.com)), com a devida identificação e telefone para contato. O prêmio para cada uma das propostas vencedoras — Logotipo e Nome do Informativo — é um rodízio com acompanhante na churrascaria Porcão.

## A SERVIÇO DE QUEM?

Na noite do último 20 de março, a Câmara Legislativa do DF aprovou os Projetos de Lei nº 2.887 e 2.888/2002.

O segundo trata de reajustes percentuais da RAV. Com esse Projeto, os reajustes sobre a gratificação de auditores e fiscais ao longo dos últimos 5 anos totalizam 25% para auditores contra 103,12% para fiscais e técnicos.

O primeiro projeto de Lei, de nº 2.887/2002, amplia, mais uma vez de forma irresponsável, as atribuições dos cargos de Fiscal Tributário e Técnico Tributário, agravando os vícios de inconstitucionalidade das Leis 2.338/99, 2.594/00 e 2.774/01, perseverando, assim, a insegurança jurídica no tocante aos atos praticados pelos ocupantes desses cargos.

No mesmo dia 20 de março, o Correio Braziliense havia publicado as palavras do Subsecretário: *“eu não estou na subsecretaria para defender interesses de auditores”*. Vale avisar a esse senhor que, de fato, o que os auditores tributários esperam do ocupante desse cargo é postura e atitude condizente com um administrador sério, técnico e impessoal. Para defender nossos interesses e resguardar nossos direitos, nos valem da entidade adequada a esse fim, o nosso sindicato - SINDIFISCO.

O subsecretário, entretanto, assumiu a pasta sem se desvincular da atividade sindical que exerceu junto ao SINAFITE nos anos anteriores. Assim, vem usando, recorrentemente, o poder e as atribuições inerentes ao cargo a serviço de técnicos e fiscais tributários.

## EDITORIAL

O SINDIFISCO não poderia deixar de lançar um informativo neste momento que se configura como um dos mais delicados da história da Subsecretaria da Receita do Distrito Federal.

No último 12 de março, foi encaminhado ao Secretário de Fazenda e Planejamento e levado ao conhecimento do Governador do Distrito Federal, documento que clama pelo restabelecimento da ética administrativa dentro desta Subsecretaria, o que só se torna possível com o afastamento do chefe da pasta, o Subsecretário da Receita.

O SINDIFISCO, como não poderia ser diferente, apóia integralmente o ato dos 127 signatários do documento, auditores tributários filiados e não filiados a esta entidade.

O ato foi motivado pela condução gerencial catastrófica do Subsecretário nos últimos 40 meses à frente da Subsecretaria.

Condução esta que se iniciou com a brusca descentralização da Fiscalização, a despeito do processo de reestruturação organizacional que vinha sendo desenvolvido por consultoria paga com dinheiro público. O óbvio sucedeu-se. A descentralização foi revertida menos de um ano depois, acarretando incalculáveis transtornos e prejuízos à fiscalização tributária.

Mas este era só o início. Um encadeamento de atos despóticos e impensados estariam por vir. A persistente interferência nas equipes de seus Gerentes, motivadas tão somente por animosidades pessoais. A ingerência em procedimentos técnicos por interesses subjetivos. A exasperação de desavenças entre categorias de servidores desta Subsecretaria, por meio de condutas inábeis e tendenciosas no gerenciamento de pessoal. O aval ao encaminhamento de leis manifestamente ilegais, uma delas, inclusive, já com Ato de Inconstitucionalidade declarado, gerando uma atmosfera de total insegurança jurídica. Tudo isso, somado à índole tirana e arrogante, que por si só já se traduz em um perfil inteiramente inadequado a um líder.

Todos estes desacertos são também evidenciados pela incessante “dança das cadeiras” em que se transformou a nomeação de comissionados na Gestão atual. Afinal, citando um colega que, em hora certa, deixou sua função: “Para ser homem de confiança deste Subsecretário há que se ter dobradiça na espinha”.

Enfim, este é apenas um curto histórico da gestão do senhor Eduardo Alves de Almeida Neto até culminar no documento que representa não mais que a repulsa de uma categoria de servidores contra a ineficiência e arbitrariedade administrativas.

O Subsecretário, na tentativa de diminuir e desprestigiar este sentimento geral de indignação, tenta atribuir a este ato, interesses políticos e de conflitos sindicais. Se ele, no entanto, se ativer às tendências políticas e filiações sindicais de cada um dos signatários, deparar-se-á com a ingrata constatação de que juntam-se ao pleito servidores simpáticos às mais antagônicas ideologias partidárias e filiações sindicais. Assim, só lhe resta reconhecer a legitimidade do sentimento de repúdio à sua gestão e estar consciente de que a luta pela ética administrativa está apenas começando.

A Diretoria

SINDIFISCO – DF  
Endereço: STRN Q. 701 Bloco P sala 2013  
Edifício Brasília Rádio Center  
e-mail: [sindifisco\\_df@hotmail.com](mailto:sindifisco_df@hotmail.com)

## NOSSO SINDICATO

Estevão Caputo – Auditor Tributário

*“... a aquele que conhece o inimigo e a si mesmo, lutará com batalhas sem perigo de derrota; para aquele que não conhece o inimigo, mas conhece a si mesmo, as chances para a vitória ou para a derrota serão iguais; aquele que não conhece nem o inimigo e nem a si próprio, será derrotado em todas as batalhas”. (Sun Tzu, A Arte da Guerra)*

Sun Tzu foi um general chinês que viveu no século IV A.C. e que no comando do exército real de Wu acumulou inúmeras vitórias, derrotando exércitos inimigos e capturando seus comandantes. Mas suas palavras são extremamente atuais, e hoje são utilizadas nos mais variados campos de atividades. Na recente história de nossa categoria, nós, auditores tributários, demos um passo significativo em direção ao fortalecimento de nossas armas de combate. Não era mais possível sermos representados por uma entidade que aglutinava categorias com interesses diversos e, às vezes, incompatíveis. A criação do SINDIFISCO veio contribuir para que nos conheçamos melhor, afirmemos nossa identidade e alinhemos nossos ideais. Contudo, ao nos juntarmos para a luta, é preciso conhecer, além de nosso objetivo, com quem devemos lutar. Devemos saber também como as forças oponentes se movem e se posicionam. É fundamental que saibamos que sempre haverá pleitos por parte de outras categorias, quer dentro do fisco, quer em outros órgãos do governo, tendo por referência nossa categoria, e que estas o fazem no uso do seu direito de luta. Devemos nos posicionar, entretanto, em direção às instâncias que realmente decidem acerca de nosso futuro, com ameaças às nossas conquistas, ou com resistência às nossas reivindicações. Fazer uma guerra racional, ponderada, objetiva, simples e precisa é também parte da arte da boa guerra. Que o SINDIFISCO seja um bom exército!

### SUBSECRETARIA DA RECEITA HOJE

Este é o panorama da Subsecretaria da Receita após o dia 12 de março, data da entrega do documento que solicita o afastamento do Subsecretário, e até a edição deste informativo:

- 35 exonerações publicadas
- 10 pedidos de exoneração sem publicação até esta data
- 14 pedidos de afastamento da COTEPE
- 12 pedidos de afastamento do SIGEST
- 17 pedidos de afastamento do Planejamento Estratégico
- 3 pedidos de afastamento da Revisão de Processos

Tais números vêm ratificar a impossibilidade em condescender com a gestão exercida pelo Subsecretário da Receita, Eduardo Alves de Almeida Neto.

Os auditores tributários, que ora renunciam às suas funções na Administração Tributária — cujo exercício lhes é conferido com exclusividade por lei — e à participação em grupos de trabalho — que em outro cenário seriam de irrefutável relevância para o aprimoramento desta Subsecretaria — demonstram tão somente o apreço que têm por esta Instituição.

### Encerramento 2001

Assembléia do dia 13 de março aprovou o Parecer do Conselho Fiscal relativo à Prestação de Contas e o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referentes ao exercício de 2001.

Os Balancetes Financeiros e Contábeis encontram-se à disposição dos interessados na sede do SINDIFISCO-DF.

### VOCÊ SABIA?

Na última assembléia do SINAFITE, os auditores que lá compareceram, atendendo convocação do presidente da entidade, puderam constatar que aquele sindicato não mais representa os interesses dos auditores tributários, mas tão somente de fiscais e técnicos tributários. A mensagem assinada pelo presidente do SINAFITE convocava os filiados a deliberarem sobre dois assuntos: o aumento irrisório concedido aos auditores e a diferença existente entre a RAV de auditores e fiscais. Entretanto, ao se iniciar a reunião, um representante dos fiscais e técnicos tributários fez-se impor ao presidente, dizendo que somente se trataria ali da diferença da RAV e que não aceitaria nenhum outro assunto que não fosse este. E assim foi feito. Em nenhum momento se falou em reposição para os auditores. Ao contrário, algumas pessoas afirmaram que não queriam aumento ou reposição de perdas, mas apenas a redução da diferença da RAV. Ficou nítido, para os auditores lá presentes, que o presidente e os diretores do SINAFITE ratificaram expressamente a posição dos fiscais e técnicos, defendendo o aumento dos fiscais em detrimento dos auditores, sob o argumento de que o assunto foi aprovado em assembléia realizada em 18/10/01. Ficou patente, também, a falta de autoridade e comando do presidente do sindicato, o qual, por diversas vezes, teve a palavra cassada. Por essa razão, diversos colegas que ainda se mantinham filiados ao SINAFITE, após a assembléia, pediram sua desfiliação, entendendo que a entidade não os representa.

### PROMOÇÃO FUNCIONAL

A Diretoria Jurídica, por intermédio do colega Dario Paulo, protocolou processo junto à SEFP-DF, sob o nº 040.002.181/2001, a fim de reverter ilegalidade cometida pela Gerência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, quando da promoção da turma de Auditores Tributários empossada em 1995.

Em decorrência desse instrumento administrativo, o direito de todos os auditores foi restabelecido pelo Decreto nº 22.674/2002, de 16/01/2002, garantindo essa promoção com efeitos retroativos a 1º de julho de 2001.